



RESOLUÇÃO 019/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA quanto a prorrogação de 30 dias no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 168.680,72 referente ao projeto "Amigos da CEPA Social", a contar da data desta resolução.

Sessão plenária nº 07/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 20 de março de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.